

## **Ata nº 010/2023 da 8ª Legislatura**

Aos quatro dias do mês de julho dois mil e vinte e três às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Lademir Moro, Nadia Elisabet Faccin Faé, Marinez Berselli Zanchet, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Lademir Moro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária Vereadora Marinez Berselli Zanchet que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 136/2023, de 30 de junho de 2023, encaminhando para apreciação o projeto de lei nº036/2023, em regime de urgência, prosseguindo foi lido o expediente de terceiros, que consta: Convite para o lançamento dos 60 anos da FETAG-RS, a ser realizado no dia 19 de julho de 2023, as 17 horas, no salão da paróquia São Roque, Bento Gonçalves, em seguida o Presidente prosseguiu a sessão solicitando a leitura do expediente recebido dos senhores vereadores, que consta: Moção de Apoio nº002/2023, de 04 de julho de 2023, Moção de apoio ao setor vitivinícola, em face das imposições determinadas pelo protocolo de intenções que celebraram o ministério do trabalho e emprego (MTE) e à federação das cooperativas vinícolas do RS (FECOVINHO), avalizado pelo governo do estado. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, a Vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé se pronunciou. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 036/2023, de 30 de junho de 2023. Dispõe sobre a concessão de auxílio a desportistas e artistas residentes no município, para participação em competições e eventos culturais, e dá outras providências. O Projeto ora apresentado é justamente para auxiliar artistas ou atletas que são destaque na cultura e no desporto e classificam-se para participarem de eventos nacionais estando na representação do Município de Monte Belo do Sul. Fazemos a observação dentro do projeto de que cada atleta ou artista poderá utilizar este recurso citado no Art. 2º dentro do período estipulado no Parágrafo Único. Ao mesmo tempo em que é uma divulgação positiva do Município em outras localidades, é também um estímulo para que cada vez mais formemos lideranças positivas dentro de nossas Comunidades e que possam levar o nome de nossa terra através de momentos que certamente registrarão uma parte de nossa história. 2. Moção de apoio nº002/2023, moção de apoio ao setor vitivinícola, em face das imposições determinadas pelo protocolo de intenções que celebraram o ministério do trabalho e emprego (MTE) e à federação das cooperativas vinícolas do RS (FECOVINHO), avalizado pelo governo do estado. autora vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé, subscrição bancada MDB e PTB. 3. Requerimento nº008/2023, solicitação de autorização para viagem a Brasília. - autora vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé. O

Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº036/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura da Moção de apoio, o presidente colocou a Moção em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos e por último, leitura do requerimento nº008/2023, colocou o requerimento em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Ademir Ferro e os líderes de bancada, Vereador Luciano Bombassaro e Vereador Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**  
1ª Secretária

Vereador **LADEMIR MORO**  
Presidente